



GONDOMAR

e Sousa

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Gabinete dos Órgãos Autárquicos

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2022, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar a minuta do Acordo de Cooperação – Descarga de Efluentes de Fossas Sépticas da Freguesia da Lomba (Gondomar) na ETAR do INHA (Santa Maria da Feira), a outorgar entre os Municípios de Gondomar e Santa Maria da Feira, relativo à definição das condições de descarga das águas residuais domésticas transportadas para a ETAR do Inha, explorada pela INDAQUA FEIRA, provenientes dos sistemas depurativos autónomos (fosses sépticas) da Freguesia da Lomba, sita no Concelho de Gondomar.
- 2 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 21 de fevereiro de 2022, pelo qual autorizou isentar a FAPAG – Federação das Associações de Pais do Concelho de Gondomar, do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção ao valor de 636,70 euros.
- 3 – Aprovar a adjudicação à firma Alexandre Barbosa Borges, S.A., dos trabalhos complementares da empreitada de “Fecho do sistema de águas residuais de Gramido – Subsistema de Esposade e Sousa”, pelo valor de 16 669,08 euros, para um prazo de execução de 15 dias, bem como aprovar a respetiva minuta de contrato.
- 4 – Indeferir, com fundamento nos pareceres jurídicos emitidos sobre o assunto, o pedido de indemnização, em nome de Carla Matos, por danos causados no seu veículo, quando circulava na Rua Vasco da Gama, em Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 5 – Aprovar a redução em 30% das taxas liquidadas no âmbito do procedimento de licenciamento de construção de uma moradia unifamiliar, em Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, requerido por José Manuel Moreira de Castro, na qualidade de representante de Filipe André da Silva Rocha, a que se refere o processo n.º 01/2020/112, sendo o valor do benefício atribuído de 448,19 euros.
- 6 – Autorizar a despesa global de 63 761,75 euros, relativa ao valor a contratualizar com o Agrupamento de Escolas de Pedrouços, para o transporte de alunos com dificuldades de locomoção.



GONDOMAR

o Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

- 7 – Aprovar a instauração de procedimento administrativo com vista à desafetação do domínio público da parcela de terreno com a área de 3 740,00m², sito na Praça Manuel Guedes, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim.
- 8 – Aprovar a minuta do auto de cedência de parcela de terreno, por parte da firma Lacovalle – Technology and Innovation, Lda., com a área de 117,00 m², necessária ao “Alargamento da Rua da Felga, em Fânzeres”, na Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova.
- 9 – Aprovar a alteração da deliberação de Câmara Municipal de 20 de março de 1987, quanto aos limites da Rua do Campo, com início na Rua do Picoto, dirige-se para poente, interrompe na A43, retoma do outro lado, flete para sul e passa a terminar na confluência da Rua Trás da Serra, Rua Santa Helena e Rua Central de Trás da Serra, na Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo.
- 10 – Aprovar a atribuição da designação toponímica de “Rua António Coelho Ferreira”, ao arruamento com início no entroncamento da Rua de São Caetano com a Rua da Levada, dirige-se para sul e termina em caminho, na freguesia de Rio Tinto, bem como aprovar a inclusão deste arruamento ao inventário deste Município, pelo valor de 129 676,80 euros.
- 11 – Isentar a Federação Portuguesa de Futebol, do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multiusos, correspondendo essa isenção ao valor de 21 222,00 euros.
- 12 – Aprovar a realização da campanha de incentivo ao comércio local “Dinamizar” - Comércio Local, a partir do dia 26 de março de 2022, bem como aprovar as Normas de Participação na referida campanha.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *P do Rei Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 28 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara,

(Dr. Marco Martins)